



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Deputado Dr. DANILo ALENCAR

EXCELENTEíSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIMENTO N° _____/2025

Requer, em **REGIME DE URGÊNCIA**, o envio do expediente ao Exelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, WANDERLEI BARBOSA CASTRO, através da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins e da Delegacia Geral da Polícia Civil, solicitando providências para a designação de um Delegado de Polícia titular exclusivo para a 54ª Delegacia de Polícia de Caseara/TO.

O Deputado que subscreve, vem respeitosamente, nos termos regimentais, com anuênciā do plenário **REQUERER, em regime de REGIME DE URGÊNCIA** a remessa de expediente ao Exelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, WANDERLEI BARBOSA CASTRO, e ao Secretário da Segurança Pública do Estado do Tocantins BRUNO SOUSA AZEVEDO e ao Delegado Geral da Polícia Civil CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA, solicitando providências para a designação de um Delegado de Polícia titular exclusivo para a 54ª Delegacia de Polícia de Caseara/TO.

JUSTIFICATIVA

Caseara enfrenta um preocupante aumento nos índices de violência, o que gera um clima de insegurança que compromete gravemente a ordem pública. A ausência de um Delegado lotado exclusivamente nesta Delegacia agrava ainda mais essa situação, uma vez que o atual responsável acumula funções com a 6ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis, localizada a 191 km de distância, em Paraíso do Tocantins. Essa sobrecarga de responsabilidades não apenas compromete a eficácia das investigações, mas também retarda a persecução penal, dificultando a resposta às urgentes demandas da população. A necessidade de uma investigação rápida e eficaz é fundamental para o combate à criminalidade, pois o tempo que passa sem uma resposta adequada favorece a impunidade e a continuidade dos crimes.

Além disso, em situações de flagrante delito, é imprescindível o deslocamento dos poucos policiais disponíveis na cidade, assim como da única viatura, para formalizar os procedimentos na Central de Atendimento da Polícia Civil, onde se encontra o Delegado titular. Essa situação representa um entrave significativo. Tal realidade não apenas retarda a resposta policial, mas também gera insatisfação entre os cidadãos, que se veem obrigados a se deslocar para



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Deputado Dr. DANILo ALENCAR

outra cidade. É fundamental destacar que Caseara faz divisa com o Estado do Pará, o que torna ainda mais urgente a necessidade de um atendimento local eficiente.

Diante desse cenário, é imprescindível que o Governo do Tocantins, por meio da Secretaria da Segurança Pública e Delegacia Geral da Polícia Civil designe um Delegado de Polícia para atuar como titular exclusivo da 54ª Delegacia de Polícia do município de Caseara, evitando a acumulação de funções e, assim, garantindo uma resposta mais eficaz às demandas de segurança da população.

Deste modo, por se tratar de uma ação de grande relevância social e econômica, contamos com o irrestrito apoio para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, aos dias do mês de fevereiro de 2025.

DR. DANILo ALENCAR
Deputado Estadual

